

### CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS Especialização em Contabilidade e Controladoria Empresarial

### EDITAL CONT nº 001/2018

Estabelece normas e procedimentos dos processos de inscrição, seleção e matrícula para o ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Contabilidade e Controladoria Empresarial**.

A Comissão Coordenadora do curso de Pós-Graduação em **Contabilidade e Controladoria Empresarial** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM Nº **060/2018**, torna público as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de inscrição, seleção e matrícula para o preenchimento de vagas, conforme especificado no site de inscrições, para turma com início no **primeiro período letivo de 2019**.

\*O curso de Pós-Graduação *Lato sensu* (Especialização) em **Contabilidade e Controladoria Empresarial** será ministrado em Convênio, e sua oferta está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do curso.

### **Etapas do Processo**

Etapa	Observação	Datas	
		Início	Término
Inscrição	Somente Via WEB	24/09/2018	31/01/2019
Entrega de Documento em <b>2018</b>	Pessoalmente ou por terceiros Para homologar a inscrição	24/09/2018	12/12/2018
Entrega de Documento em <b>2019</b>	Pessoalmente ou por terceiros Para homologar a inscrição	07/01/2019	01/02/2019
Entrega de Documento	<b>E-mail ou Sedex</b> Para homologar a inscrição	24/09/2018	05/12/2018
Período de Seleção	Acessar o site do curso e ler comunicado de seleção	11/02/2019	13/02/2019
Resultado da Seleção	Acessar site da PROPPG para verificar o resultado	18/02/2019	18/02/2019
Período de Matrícula	Somente Via WEB  Acessar o site do curso e ler comunicado de matrícula	26/02/2019	01/03/2019
Entrega de documento para matrícula	Entregar documentos que ficaram <b>pendentes</b> na inscrição	26/02/2019	01/03/2019
Convocação de Suplentes	Desde que tenha vaga disponível, que o candidato tenha participado de todas as etapas do processo e atenda aos requisitos deste Edital	12/03/18	15/03/18

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <a href="www.uel.br/proppg/inscricoes">www.uel.br/proppg/inscricoes</a> e deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme itens "I.Da Inscrição e II.Dos Documentos para Inscrição" deste Edital.



### I. DA INSCRIÇÃO

- 1). As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos candidatos que tenham concluído a graduação em curso reconhecido por órgão competente de forma a atender a Resolução 01/2007 da CES/CNE. Os cursos seqüenciais ou de nível superior devem ser equivalentes a curso de graduação.
- 2). A entrega dos documentos, observando o local de entrega, é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da mesma.
- 3). Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição** após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção ou em caso de desistência em qualquer etapa do processo.
- 4).O candidato que entregar documentação incompleta poderá ser automaticamente excluído do processo. As cópias dos documentos apresentados devem estar legíveis, sem tarjas, sem dobras, sem cortes nas partes laterais, superior e inferior.
- 5). Haverá isenção do valor total da **taxa de inscrição** para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando a preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196 26 de outubro 2017.
- 6).O requerente deverá protocolar o **Requerimento de Isenção** disponível em <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php">www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php</a> juntamente com a cópia autenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php">untamente com a cópia autenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php">untamente com a cópia autenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php">utenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php">utenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php">utenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php">utenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php">utenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php">utenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php">wtenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/portalnovo/pages/portalnovo/pages/portalnovo/pages/portalnovo/pages/portalnovo/pages/portalnovo/pages/portalnovo/pages/portalnovo/pages/portalnovo/pages/portalnovo/pages/portalnovo/pages/portalnovo/pages/portalnovo/pages/portalnovo/pages/portalnovo
- 7). A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php">www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php</a> a partir das **17h** do **dia 13 de novembro de 2018**.
- 8).O requerente da isenção com pedido deferido deverá realizar sua inscrição a partir do dia **14 de novembro até 31 de janeiro de 2019**, de acordo com o <u>item III</u> deste edital.

### II. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1)Ficha de inscrição preenchida. Preencher dados para inscrição, disponível no site de PROPPG Clique em **EFETUAR INSCRIÇÃO**.
- 2)Boleto original <u>e</u> comprovante de pagamento original da inscrição correspondente ao valor de R\$81,00 (oitenta e um reais).
- 3)"Curriculum vitae" FORMULÁRIO OBRIGATÓRIO. Acesse o modelo no site da PROPPG ou site do curso.
- 4)Cópia simples do histórico escolar de graduação oficial **ou** emitido pela Internet e autenticado pela instituição de ensino. Os candidatos matriculados no último ano da graduação (ainda em curso) deverão entregar o histórico escolar de graduação parcial. **Todos os candidatos devem apresentar o Histórico Escolar da graduação na inscrição.**



5)Cópia do diploma de graduação frente e verso (quando não graduado pela UEL a cópia é **autenticada**). Na falta do diploma, deverá ser apresentada a cópia simples do certificado de conclusão de graduação ou atestado ou declaração que comprove a conclusão da Graduação (deve constar a informação **Concluiu o Curso**) contendo a **data de previsão de colação de grau**. Os candidatos matriculados no último ano da graduação (ainda em curso) deverão entregar este documento **impreterivelmente** na MATRÍCULA.

6)Reconhecimento do curso de graduação, se não constar no histórico, ou no certificado ou no Diploma o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino).

7)Cópia simples da Cédula de Identidade - Obrigatório RG para fins acadêmicos.

8)Cópia simples do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral (site Receita Federal) - www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

9)Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras).

10)Cópia simples da Reservista (Masculino).

### DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Acrescentar os seguintes itens: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

### III. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Entrega de documentos – escolha somente 01 (uma) das opções para entregar os documentos e efetivar a sua inscrição:

1).pessoalmente ou por terceiros (sem a necessidade de procuração) na SPG/CESA 2018 - 24/09/2018 a 12/12/2018. / 2019 - 07/01/2019 a 01/02/2019.

Na Secretaria de Pós-Graduação (SPG)/CESA/UEL de <u>2ª a 5ª feira</u>, das 8h30 às 11h e das 14h às 17h e às <u>6ª feira</u> das 8h30 às 11h.

#### 2).via e-mail - cesapos@uel.br

Somente no período de 24/09/2018 a 05/12/2018. A SPG/CESA enviará via e-mail a confirmação ou não da inscrição.

#### 3).via Sedex ou similar

Somente no período de 24/09/2018 a 05/12/2018. A SPG enviará via e-mail a confirmação ou não da inscrição.

Local de entrega da documentação ou endereço para envio (sedex):

Universidade Estadual de Londrina - UEL

CESA-Secretaria de Pós-Graduação - ref. Inscrição **Contabilidade e Controladoria Empresarial** Rod.Celso Garcia Cid, Km 379 - Caixa Postal 10.011

CEP: 86057-970 - Londrina-PR

0

### IV. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela da Comissão de Seleção indicada pela Comissão Coordenadora do Curso e constará de prova escrita e análise de Curriculum vitae, podendo ser acrescido outro critério que venha a ser exigido pela referida Comissão.

No início do período de seleção o candidato deverá acessar o site do curso, clicar no Menu/Processo Seletivo e verificar o que estabelece o **Comunicado de Seleção** - **www.uel.br/pos/contabilidade/** 

## V. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

O resultado da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado por meio de Edital a ser publicado via Internet no site do Curso. O resultado será publicado em ordem alfabética, observando o número de vagas e a ordem de classificação. Acesse o site do curso, www.uel.br/pos/contabilidade/ - clique em Processo Seletivo/Editais/Edital de Resultado a partir das 18h. Não será informado resultado por telefone.

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso **fundamentado** no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora do Curso, mediante protocolo na Divisão de Comunicação e Arquivo do Campus Universitário, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

### VI. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio de acesso ao site da Instituição, Portal do Estudante: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>. O candidato aprovado e classificado terá que acessar o site e realizar os procedimentos de matrícula conforme data divulgada neste Edital. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o acesso ao sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site do curso - http://www.uel.br/pos/mbagp/

# DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA (Ler o comunicado de matrícula no site do curso)

- 1). Matrícula Eletrônica (Intenção de Matrícula) Via Internet (WEB).
- 2). Confecção da Carteirinha de Identificação Estudantil.
- 2). Apresentação de Documentos pendentes.
- 4). Pagamento da primeira Mensalidade de acordo com o convênio assinado.

#### VII. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1).O candidato deverá verificar a situação de sua documentação no **protocolo** entregue no ato da inscrição, e identificar os documentos <u>pendentes para matrícula</u> e os documentos <u>pendentes para entrega durante</u> do curso.
- 2).Os documentos **pendentes para a matrícula** podem ser enviados via e-mail para o endereço <u>cesapos@uel.br</u>, sendo que as cópias de documentos que devem ser autenticadas pelo cartório <u>deverão também</u> ser apresentadas pessoalmente, no decorrer do curso.
- 2a).foto 3x4: enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução do portal.
- 2b).cópia **autenticada** do diploma do curso de graduação: considerando o **parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: cópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como, o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar



devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter <u>precário e provisório</u>, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Até o final do curso de o estudante deverá apresentar cópia autenticada do diploma do curso de graduação.

- 3). A entrega dos **documentos pendentes** na Secretaria de Pós-Graduação do CESA é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada Via WEB. A não apresentação de todos os documentos de forma legível poderá resultar <u>no indeferimento ou cancelamento da matrícula</u> a qualquer tempo, bem como, impedir a confecção da carteira de identificação estudantil.
- 4). Após a matrícula realizada via WEB ser confirmada e homologada pela instituição, a situação do candidato seguirá como aluno regular, ficando este responsável pelas obrigações financeiras e acadêmicas, conforme regulamento da instituição, do curso e de seu convenente.

# VIII. DO PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via WEB e entregar os <u>documentos pendentes</u> para efetivação da matrícula na Secretaria de Pós-Graduação do CESA/Centro de Estudos Sociais Aplicados, de <u>2ª a 5ª feira</u>, das 8h30 às 11h e das 14h às 17h e às <u>6ª feira</u> das 8h30 às 11h.

### IX. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

O candidato aprovado que <u>não</u> tiver interesse em cursar a especialização deverá enviar e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do CESA (<u>cesapos@uel.br</u>) informando a <u>desistência da vaga</u>. Tal procedimento se faz necessário para que se possa cancelar o boleto bancário referente à matrícula e demais compromissos financeiros e acadêmicos, bem como, realizar a chamada dos candidatos suplentes se houver.

## X. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vagas disponíveis. A convocação será realizada por telefone <u>e/ou</u> e-mail e a matrícula destes será realizada via Internet, no site da Instituição, site Portal do Estudante de Pós-Graduação: <u>www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</u>.

A convocação e a matrícula serão realizadas, no máximo até o 1º (primeiro) dia de início das aulas do curso. O candidato suplente convocado terá que acessar o site e realizar os procedimentos de matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o acesso ao sistema para efetuar a matrícula eletrônica serão disponibilizados pela Secretaria de Pós-Graduação.

#### XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição, seleção e matrícula para o **curso de Pós-Graduação** *Lato sensu*, em **Contabilidade e Controladoria Empresarial** divulgados na Internet, no site da PROPPG e no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 20 de setembro de 2018.

Profa. Cássia Vanessa Olak Alves Cruz

Coordenador do curso de Especialização

Lato sensu em Contabilidade e Controladoria Empresarial.

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 6.001 - CEP 86051-990 - Internet <a href="http://www.nel.br">http://www.nel.br</a>
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARNÁ - BRASIL